DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **LOPES SUPERMERCADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **53.963.443/0016-20**.

Objeto: **"Aquisição de caixas de bombons sortidos (chocolate) para distribuição aos alunos da rede de ensino de Cosmorama em comemoração as festividades de Páscoa"**.

Valor R$ 20.964,88 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DISPENSA N.º 015/2026 - PROCESSO N.º 022/2026**. Assinatura: 25 de março de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente à **"Aquisição de caixas de bombons sortidos (chocolate) para distribuição aos alunos da rede de ensino de Cosmorama em comemoração as festividades de Páscoa"**. Nos termos do Artigo 75 da Lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 25 de março de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA,** inscrita no **CNPJ** sob o n.º **18.716.524/0001-49.**

Objeto: **"Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Ampliação da EMEF Profª Ana Maria Segura, conforme especificações constantes no Projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, e cronograma físico financeiro",** fica reajustado o Contrato nº 086/2025, mediante supressão do percentual de 19,61% (dezenove vírgula sessenta e um porcento), correspondendo ao montante de R$ 50.374,29 (cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sobre o valor total do Contrato, em conformidade com o artigo 124, I, "b" e 125, da Lei n° 14.133/21.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número reduzido de Operadores de Máquinas e Motoniveladoras; Considerando ainda a demanda de serviços nas estradas rurais do Município, em razão do atual estado das estradas municipais rurais, necessitando ainda de constante atenção àquelas estradas que servem como trajeto de alunos da Zona Rural do Município para o Ensino e também necessárias ao escoamento da produção rural das famílias e demais produtores rurais do município, faz-se necessário a abertura do presente procedimento a fim de contratar em caráter emergencial e temporário um profissional "**OPERADOR DE MÁQUINAS**" e um profissional "**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**" para suprir os serviços emergências até a regularização e completa correção das situações das estradas rurais, além de realização de Concurso Público para a contratação definitiva, resolve: **TORNAR PÚBLICO** a abertura das inscrições para os interessados que queiram participar do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO** para a contratação temporária e emergencial de OPERADOR DE MÁQUINAS e OPERADOR DE MOTONIVELADORA, em caráter temporário, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal 1.449 de 17 de março de 1992 e a Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado - Chamamento Público destina-se à contratação de 01 (um) Operador de Máquinas, e 01 (um) Operador de Motoniveladora, bem como para formação de Cadastro Reserva, o regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, os contratados exercerão as funções de Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora no Município de Cosmorama, conduzindo e operando máquinas para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, e as demais atribuições constantes na Lei Municipal n.º 1.922/2002 e suas alterações posteriores.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A avaliação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado - Chamamento Público será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, nomeados pelo Prefeito Municipal através

de Portaria.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

3.1. São requisitos para inscrição no presente procedimento:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Possuir Carteira Nacional de Habilitação- CNH, Categoria "D" (ou superior);

d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 30 de março à 02 de abril de 2026, das 9h00min as 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Bairro Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E PROVA PRÁTICA.

4.1. A entrevista, que faz parte da avaliação e respectiva seleção, será realizada no dia **07 de abril de 2026 (terça-feira), às 9h00min**, no endereço constante do item 3.2, do presente edital, distribuindo-se senha por ordem de chegada, **devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.**

4.2. A avaliação ocorrerá por ordem de chegada, obedecendo o horário descrito no item anterior, não sendo admitido atraso, sendo desclassificados os retardatários.

4.3. A avaliação consistirá em entrevista realizada pela Comissão de Avaliação nomeada única e exclusivamente para esse fim, conforme disposição do item 2.1, do presente edital.

4.4. A prova prática será realizada por todos os candidatos, com comandos a serem definidos pela Comissão de Prova Prática, que entregará um "*check list*" para todos os candidatos, sendo que **a prova prática será realizada na mesma data da entrevista, qual seja, dia 07 de abril de 2026 as 14h00min**, com ponto inicial nas dependências do Almoxarifado do Município, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, n.º 1300, Vale do Jatobá, com duração indeterminada, a depender do número de candidatos.

4.5. A Comissão de Prova Prática, em formulário próprio, indicará a nota do candidato, que será de até 100 pontos, sendo considerado classificado o candidato com nota igual ou superior 50 (cinquenta) pontos, sendo que a Comissão de Prova Prática, em formulário próprio, pontuará e fará observações relativas à prova prática, devendo atribuir nota final no formulário.

4.6. O candidato somente será classificado se obter pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, nas duas provas (Objetiva e Prática).

4.7. **Em todas as provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, além de Carteira Nacional de Habilitação na categoria D**, não sendo admitidos atrasos, sendo desclassificados os retardatários.

4.8. Às candidatas lactantes ou gestantes serão dispensados tratamentos especiais peculiares, de acordo com a necessidade respectiva.

4.9. O resultado das provas e respectiva Classificação Final do presente procedimento, será, no dia 08 de abril de 2026, às 14 horas, afixada no "mural de avisos" na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Bairro Centro, neste Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 03 (três) dias úteis após o resultado.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

5.1. O candidato classificado, será contratado após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções.

5.2. A remuneração do contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado - Chamamento Público obedecerá aos valores estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.922/2.002 e suas alterações posteriores, especificamente sobre a Referência n.º 08, correspondente 40 (quarenta) horas semanais, sendo o valor para "OPERADOR DE MÁQUINAS", a importância de R$2.240,55 (dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), e para "OPERADOR DE MOTONIVELADORA", a importância de R$3.005,28 (três mil e cinco reais e vinte e oito centavos).

5.3. A contratação é por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do item 1.1, do presente edital, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer tempo ou automaticamente com a nomeação de servidor decorrente de aprovação em Concurso Público, caso ainda esteja a presente contratação dentro do prazo.

5.4. O regime de contratação será definido na assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 27 de março de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....